

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$314.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				314.600,00
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
	86	20.122.0486.2020.0000	O Trabalho Continua na Agricultura	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	186	15.452.0068.2048.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	268	10.301.0210.2057.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000	Não se aplica	
	269	10.301.0210.2057.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	275	10.301.0210.2058.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	321	10.304.0210.2062.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	3.000,00
		3.1.90.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	331	10.305.0210.2061.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

364	08.244.0166.2066.0000	O Trabalho Continua na Assistência Social	8.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

447	12.361.0269.2029.0000	O Trabalho Continua na Educação	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

448	12.361.0269.2029.0000	O Trabalho Continua na Educação	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 18 00 Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo

530	23.695.0714.2077.0000	O Trabalho Continua no Turismo	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

174	15.451.0068.1034.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	-9.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

317	10.302.0210.1043.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Secretaria Mun. de Esporte

423	27.812.0707.1024.0000	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

427	12.361.0269.1018.0000	O Trabalho Continua na Educação	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

437	12.361.0269.1070.0000	O Trabalho Continua na Educação	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	
475	12.365.0269.1021.0000	O Trabalho Continua na Educação	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
476	12.365.0269.1021.0000	O Trabalho Continua na Educação	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
477	12.365.0269.1021.0000	O Trabalho Continua na Educação	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-314.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:07383B5871158EDE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 047/2023, Processo Administrativo nº 077/2023, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de FORNECIMENTOS DE QUINTINHAS. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 11/08/2023 e se encerrará no dia 15/08/2023. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de João Costa e através do e-mail licitacoespmj@gmail.com.

João Costa (PI), 09 de agosto de 2023.

JUDA EVANGELISTA NUNES LEITE

Pregoeiro

Id:0CC55139E73D8D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$314.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		314.600,00
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
86	20.122.0486.2020.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	O Trabalho Continua na Agricultura DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
196	15.452.0068.2048.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
268	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica
269	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
275	10.301.0210.2058.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
321	10.304.0210.2062.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
331	10.305.0210.2061.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS

DECRETO Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
364	08.244.0166.2066.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	O Trabalho Continua na Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
447	12.361.0269.2029.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
448	12.361.0269.2029.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
02 18 00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo	
530	23.695.0714.2077.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	O Trabalho Continua no Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
174	15.451.0068.1034.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
317	10.302.0210.1043.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica
02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte	
423	27.812.0707.1024.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
427	12.361.0269.1018.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	O Trabalho Continua na Educação OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica

DECRETO Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.153

02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
437	12.361.0269.1070.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	O Trabalho Continua na Educação OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica
475	12.365.0269.1021.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
476	12.365.0269.1021.0000 4.4.90.51.00 599 999 000	O Trabalho Continua na Educação OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica
477	12.365.0269.1021.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	O Trabalho Continua na Educação OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica
Anulação (-)		-314.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO